

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Administração, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE – MA., na forma descritiva e requisitos constantes no Aviso/Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços deverá ser entregue até às 10:00 (dez horas) do dia 02/09/2025, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Benedito Leite, situada na Rua 07 de Setembro, 03 – Bairro Centro – 65885-000 – Benedito Leite – MA, no horário das 08h às 12h, em dias uteis ou pelo E-mail: prefbeneditoleite@hotmail.com. O edital/aviso e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 18h, no sitio oficial deste Poder Executivo (<https://www.beneditoleite.ma.gov.br/transparência/>), ou pelo E-mail: perefbeneditoleite@hotmail.com, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O aviso da dispensa também estará disponível no PNCP – Portal Nacional de compras públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo e-mail informado.

Benedito Leite – MA, 28 de Agosto de 2025.

Marciana Duarte Guimarães

Autoridade competente da Secretaria Municipal de Assistência Social.